

EMENDAS PARLAMENTARES NA ERA DOS EXTREMOS CLIMÁTICOS:

NA CONTRAMÃO DO FINANCIAMENTO CLIMÁTICO



Equipe do Inesc

Conselho Diretor Aline Maia Nascimento Elisabetta Recine Luiz Gonzaga de Araújo Romi Márcia Bencke	Assessoria Política Alessandra Cardoso Carmela Zigni Carolina Alves Cássia Lopes Cássio Cardoso Carvalho Cleo Manhas Dyarley Viana de Oliveira Rárisson Sampaio Sheilla Dourado Teresa Ruas Thallita de Oliveira
Conselho Fiscal Enid Rocha Augustino Veit	
Colegiado de Gestão Cristiane da Silva Ribeiro José Antônio Moroni Nathalie Beghin	Educador social Markão Aborígene
Gerente financeira, administrativa e de pessoal Ana Paula Felipe	Assistente de contabilidade Josemar Vieira dos Santos
Assistente da Direção Marcela Coelho M. Esteves Thayza Benetti	Assistente financeiro Ricardo Santana da Silva
Planejamento, monitoramento, avaliação e aprendizagem (PMAA) Adriana Silva Alves	Auxiliares administrativos Adalberto Vieira dos Santos Eduarda R. Aguiar Figueiredo Eugênia Christina Alves Ferreira Isabela Mara dos Santos da Silva
Equipe de Comunicação Gabriela Alves Sílvia Alvarez Thays Ferrari Puzzi	Auxiliar de serviços gerais Roni Ferreira Chagas
	Estagiário Andrey Felype

Apoio institucional

CLUA – Climate and Land Use Alliance ETF – Energy Transition Fund Fastenaktion FDCC (T.F. 1/2024) Fundação Charles Stewart Mott Fundação Ford Fundação Heinrich Böll	KNH – Kindernothilfe OSF – Open Society Foundations PPM – Pão para o Mundo Rainforest Foundation Norway SEJUS (T.F. 18/2024) WRI – World Resources Institute
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fundar Fundo Malala ICS – Instituto Clima e Sociedade	
-------------------------------------------------------------	--

Ficha técnica

Coordenação política

Cristiane Ribeiro
José Antônio Moroni
Nathalie Beghin
(Colegiado de Gestão do Inesc)

Redação

Alessandra Cardoso
Cássia Lopes

Revisão técnica

Cristiane Ribeiro

Revisão gramatical

Paulo Castro
(Books Maze Publishers)

Arte da capa

Larissa Nunes

Inesc – Instituto de Estudos Socioeconômicos

Endereço: SCS quadra 1, bloco L, nº 17, 13º andar – cobertura,
Edifício Márcia. CEP: 70.307-900 – Brasília (DF)

Telefone: + 55 61 3212-0200

E-mail: inesc@inesc.org.br

Página eletrônica: www.inesc.org.br

É permitida a reprodução total ou parcial do texto, de forma gratuita, desde que citada a fonte.

Introdução

Os extremos climáticos deixaram de ser eventos isolados para se tornar componentes permanentes na vida das pessoas. Enchentes devastadoras no Rio Grande do Sul, secas históricas na Amazônia, ondas de calor em áreas urbanas densamente povoadas e queimadas em larga escala evidenciam que a crise climática aprofunda desigualdades raciais, de gênero, regionais e socioeconômicas. Ao mesmo tempo, as políticas de mitigação, adaptação, perdas e danos seguem subfinanciadas, pouco articuladas entre os [entes federados](#) e desalinhadas entre o Executivo e o Legislativo.

Em uma tentativa de minimizar a desarticulação entre os poderes, foi firmado, em 2024, um “[Pacto pela Transformação Ecológica](#)”, um acordo entre o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, orientado por três eixos: (I) ordenamento territorial e fundiário; (II) transição energética; e (III) desenvolvimento sustentável com justiça social, ambiental e climática – com ações prioritárias, alinhadas ao papel institucional de cada poder.

Contudo, o caminho entre a intenção e a realidade beira o abismo. Uma manifestação disso é a recente derrubada dos vetos à Lei Geral do Licenciamento Ambiental, [o que expõe um desarranjo institucional, que coloca o Brasil na contramão de um pacto ecológico.](#)

Outra manifestação, ainda pouco evidente no debate público, diz respeito à baixa destinação de emendas parlamentares para a agenda de meio ambiente e clima.

Como ficou notório na COP30, o financiamento climático global seguirá sendo um grande gargalo. A escassa provisão de recursos (adicionais e livres de endividamento) do Norte Global tende a funcionar

como mecanismo de reforço na corrida dos países do Sul Global pela “mobilização” do financiamento (privado), por meio da atração de investimentos para setores e vetores alinhados às trajetórias de descarbonização e transição energética. Nessa corrida, os escassos recursos do orçamento público federal brasileiro para a agenda climática têm seguido a trajetória de estímulo e atração do financiamento privado. O caso mais evidente é a iniciativa [Eco-Invest](#). Contudo, trata-se de uma dinâmica que reforça, ainda mais, as lacunas de investimento climático em políticas públicas que, por sua natureza, precisam ser financiadas com recursos públicos, não reembolsáveis.

Não faltam exemplos de ações e iniciativas que demandam financiamento exclusivamente público: planos de adaptação em cidades com baixa capacidade financeira e institucional; reforço de infraestruturas críticas (pontes, estradas, hospitais e escolas); monitoramento e controle de doenças sensíveis ao clima (dengue, malária e zika); programas de proteção social associados a eventos climáticos extremos; assistência técnica e extensão rural climática orientadas para a agricultura familiar, para assentamentos e para as comunidades rurais; fortalecimento das capacidades institucionais de comando e controle ambiental orientadas ao combate a queimadas, ao desmatamento e a outros ilícitos ambientais.

Se procurarmos no [Plano Plurianual do Governo Federal de 2024 a 2027](#), encontraremos, para essas e tantas outras iniciativas de políticas públicas, programas orçamentários orientados a fortalecer as capacidades institucionais e a viabilizar a entrega de resultados concretos para a sociedade, na forma de bens e serviços que buscam responder aos desafios climáticos.

No mesmo contexto, torna-se ainda mais urgente e desafiador orientar o orçamento público doméstico para o financiamento climático,

em especial para ações que são essencialmente uma atribuição do poder público federal e, solidariamente, dos entes subnacionais.

Frente a tal desafio e tendo-se em vista a forte captura do orçamento público pelo Congresso Nacional, ganha cada vez maior relevância a relação entre as emendas parlamentares e o financiamento climático.

Em que medida o Parlamento tem destinado emendas para programas e ações relacionados à crise climática? De que forma o instrumento das emendas se articula (ou se choca) com o Pacto pela Transformação Ecológica, com os desafios de implementação do Novo Plano Clima e, mais amplamente, com o Plano de Transformação Ecológica?

Nosso objetivo, ao colocarmos perguntas como essas, é contribuir para o debate público e para a ação da sociedade civil junto ao Executivo e ao Legislativo, de modo a fortalecer o financiamento público para a agenda ambiental e climática.

Nessa direção, a presente nota técnica (NT) está estruturada em três partes. Na primeira, traçamos um breve contexto do atual cenário de captura do orçamento público pelo instrumento das emendas parlamentares.

Na segunda, fazemos uma avaliação quantitativa, que evidencia como as **emendas parlamentares individuais**, apresentadas ao PLOA 2026, estão (ou não) aderentes ao desafio do financiamento climático. Para essa parte, as escolhas metodológicas contam com uma breve justificativa.

Na terceira, à luz da avaliação quantitativa, buscamos apontar alguns desdobramentos para uma agenda de pesquisa e de incidência que contribua para reduzir o abismo entre o discurso e a prática que vigora hoje no Legislativo brasileiro.

1. A captura do orçamento pelas emendas parlamentares

Em termos de valores, as emendas parlamentares individuais, de bancada e de comissão representam, juntas, em 2025, um total de R\$ 50,3 bilhões (em dotação atual), o que significa quase 22% de todo o montante das despesas discricionárias (gastos não obrigatórios¹) no orçamento público federal. Se for considerada somente a parcela dos gastos não obrigatórios na forma de “transferências a estados, Distrito Federal e municípios”, temos que, do total de recursos previstos, no montante de R\$ 7 bilhões em 2025, nada menos do que 99,9% são atribuídos a emendas parlamentares.

Ou seja, o Parlamento brasileiro não só exerce grande controle relativo às decisões de alocação do orçamento público federal, como executa, sob a sua lógica político-eleitoreira, um federalismo orçamentário paralelo.

Assim, as emendas parlamentares deixaram de ser um complemento e passaram a ter um caráter estrutural no financiamento das políticas públicas. A decisão de torná-las impositivas e de ampliar sua participação no total de despesas discricionárias permitiu que uma parte significativa da alocação dos gastos orçamentários migrasse do Executivo para o Legislativo, mas sem que isso viesse acompanhado da

¹ Aqueles que a União não é legalmente obrigada a realizar, porque não estão previstos na Constituição Federal. Nesta categoria, não são contabilizados os gastos com pessoal e previdência, gastos obrigatórios com saúde, educação, assistência social e transferências constitucionais e legais a estados e municípios. Mesmo não sendo de caráter obrigatório, elas são fundamentais para o funcionamento do Estado e para o investimento em políticas públicas.

implementação de mecanismos práticos de planejamento ou controle social qualificado.

Em paralelo, os limites fiscais, implementados desde a instituição do Teto de Gastos e, mais recentemente, com a entrada em vigor do Regime Fiscal Sustentável (Lei Complementar nº 200/2023) ou Novo Arcabouço Fiscal, permitem que o gasto discricionário do orçamento público permaneça fortemente comprimido. Portanto, é cada vez mais importante avaliar como o Legislativo distribui, na prática, os recursos para o financiamento das políticas públicas, com foco aqui para as políticas ambientais e climáticas.

Para que possamos seguir nesta análise, cabe um breve léxico referente às emendas parlamentares.

As emendas individuais são a parte em que cada deputado ou senador decide, sozinho, onde aplicar uma fração desse dinheiro. Hoje, a Constituição Federal diz que o conjunto das emendas individuais pode chegar a 2% da Receita Corrente Líquida (RCL), sendo que, desse total, 1,55% cabe às emendas dos deputados e 0,45% às emendas dos senadores, sendo que metade desse valor deve ser, obrigatoriamente, destinada à saúde.

As emendas de bancada devem ser deliberadas coletivamente pelos parlamentares de cada estado (deputados e senadores juntos) e devem ser indicadas ao financiamento de projetos considerados estruturantes, como grandes obras, ações de saneamento, mobilidade, proteção ambiental, prevenção de desastres, entre outros. Assim como as emendas individuais, as emendas de bancada também são impositivas (têm execução obrigatória) e podem somar até 1% da RCL. A destinação de 50% desse montante aos serviços de saúde é indicada, mas não é obrigatória.

Já as emendas de comissão não são impositivas e não têm um percentual “fixo” da RCL definido na Constituição Federal. Elas são apresentadas pelas comissões permanentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do próprio Congresso Nacional, devendo ser direcionadas para reforçar políticas públicas de interesse nacional ou regional discutidas nesses colegiados. No caso delas, o limite de recursos é definido ano a ano, pelo relator-geral, no relatório preliminar, tomando-se como base o valor global aprovado no ano anterior, respeitando-se as determinações previstas na [Resolução nº 1/2006-CN](#) e, assim como as emendas individuais, devem destinar 50% do montante às ações de serviços públicos de saúde.

Recentemente, foi tornada pública a existência de um “orçamento paralelo” nas emendas de comissão.² A manobra permitiria que o teto estabelecido pelo relator-geral, no valor de R\$ 11,5 bilhões em 2025, pudesse ser extrapolado, com gastos adicionais atribuídos a emendas de comissão disfarçados na forma de gastos do governo, sem o carimbo de emendas parlamentares.

Frente a tal cenário, as perguntas levantadas na presente nota ganham ainda mais relevância.

2. Emendas parlamentares e financiamento climático: de olho no PLOA 2026

2.1. Escolhas metodológicas

² Disponível em: <<https://www.congressoemfoco.com.br/noticia/109419/entenda-as-emendas-paralelas-que-entraram-no-radar-do-stf>>.

Como identificar nas emendas parlamentares ao PLOA 2026 os recursos destinados à execução de ações orçamentárias que contribuem para os objetivos de implementação da agenda ambiental e climática?

A resposta depende de como etiquetamos os gastos associados ao meio ambiente e ao clima no orçamento federal. É uma etiquetagem que não é simples ou trivial, uma vez que depende de escolhas metodológicas. As organizações da sociedade civil (dentre elas, o Inesc) têm feito o esforço de [identificação e análise do orçamento público pelas lentes do meio ambiente e da adaptação, dentre outras agendas.](#) Análises independentes são fundamentais para identificar avanços, mas também desafios e lacunas no financiamento climático.

Mas é necessário que tal esforço seja feito também pelo Governo Federal, na medida em que a referida classificação é um instrumento útil ao processo de planejamento e das estratégias de implementação das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC, na sigla em inglês: Nationally Determined Contribution), o que não é um desafio exclusivo do Brasil.

Tanto é assim que está em curso a construção de uma metodologia para identificar e classificar os gastos relacionados à agenda climática. [A iniciativa](#) faz parte do projeto “Classificadores do Gasto Público em Mudança Climática, Gestão de Riscos e Biodiversidade”, que busca aplicar ao caso brasileiro a metodologia desenvolvida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) de identificação e classificação dos gastos climáticos nos orçamentos públicos a partir da Classificação das Funções de Governo (Cofog, na sigla em inglês: Classification of the Functions of Government). A iniciativa está sob a responsabilidade da Secretaria de Orçamento Federal, em articulação com a Secretaria Nacional de Planejamento.

Enquanto tal marcação não é finalizada e divulgada, o que se tem é uma marcação da agenda ambiental dentro do Plano Plurianual de Governo (PPA 2024-2027), feita pelo Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), que se desdobra em sete dimensões.

Quadro 1. Dimensões de classificação da agenda ambiental no orçamento federal (SIOP)

- | |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Combate ao desmatamento, prevenção e controle de incêndios |
| 2. Conservação, proteção e recuperação da biodiversidade, de ecossistemas e biomas |
| 3. Gestão e conservação dos recursos hídricos |
| 4. Gestão e conservação dos recursos marinhos e da zona costeira |
| 5. Bioeconomia e produção sustentável |
| 6. Qualidade ambiental em áreas urbanas e rurais |
| 7. Enfrentamento da emergência climática, gestão de riscos e de desastres |

Fonte: SIOP/MPO.

Na referida marcação, são consideradas dezenas de programas³ e centenas de ações orçamentárias que se relacionam de forma “exclusiva” e “não exclusiva” com a agenda ambiental. Contudo, ela se configura ampla e genérica, o que a torna inválida para a análise do que poderia vir a ser considerado o coração da política ambiental e sua interface climática.

³ A Agenda Transversal do Meio Ambiente está presente em 50 dos 88 programas do PPA 2024-2027. Disponível em: <<https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/plano-plurianual/arquivos/relatorios-planejamento-nacional/agenda-transversal-meio-ambiente.pdf>>.

As duas iniciativas reforçam as dificuldades e, ao mesmo tempo, a importância, portanto, nesta nota técnica, da recomendação de uma marcação oficial, sob a responsabilidade do Ministério do Planejamento e Orçamento, que reflete os reais esforços de uma destinação orçamentária vinculada à implementação do Novo Plano Clima.

Diante de tal lacuna, a presente análise opta por um recorte que considera: I) todos os gastos finalísticos classificados dentro da função Gestão Ambiental, em que estão reunidos os programas orientados à implementação das políticas ambientais, os quais, por sua natureza, guardam forte aderência à agenda climática;⁴ II) as demais ações orçamentárias dos programas 2318 (“Gestão de Riscos e de Desastres”) e 1158 (“Enfrentamento da Emergência Climática”) classificadas fora da função Gestão Ambiental; III) os programas orçamentários 5601 (“Cidades Melhores”) e 5602 (“Periferia Viva”).

Os dois últimos programas têm uma relação direta com os esforços de adaptação orientados ao enfrentamento das desigualdades em suas diversas manifestações, conforme detalhamos a seguir.

- O programa 5601 (“Cidades Melhores”) atua no apoio a projetos e obras de reabilitação, de acessibilidade e modernização tecnológica em áreas urbanas (OOSY), promovendo projetos integrados que melhoram a qualidade dos espaços públicos, objetivando a elaboração de estudos, planos, projetos e a execução de obras de implantação, ampliação, restauração, reforma, modernização ou adaptação de edifícios, espaços públicos e logradouros públicos, dentro de um perímetro urbano definido. A base legal do programa,

⁴ Foi excluída do cálculo a ação 00J4 (programa 1158), que traz os valores reembolsáveis do Fundo Clima. Os valores dizem respeito à função Operações Oficiais de Crédito, alcançam R\$ 42,47 bilhões no PLOA 2026 e representam uma importante reconfiguração do Fundo Clima e do financiamento climático no País. Considerá-la na presente análise produziria distorções, dada a sua magnitude e dado o seu arranjo diferenciado.

alinhada à Política Nacional de Mudança do Clima (PNMC) e ao Acordo de Paris, indica um esforço de aproximar o planejamento urbano e a agenda climática, com forte conteúdo adaptativo quando as intervenções levam em conta o risco climático.

- Já o programa 5602 (“Periferia Viva”) é, dentre todos, o que mais se aproxima do que poderia ser chamado de *adaptação com justiça climática*. A regularização fundiária urbana para famílias de baixa renda (00SW), a urbanização de assentamentos precários (00T2, 00TH) e as ações de melhoria habitacional com foco em salubridade, segurança e resiliência (00TJ) lidam diretamente com as condições de vida nas periferias, onde os impactos climáticos são mais severos.
- A ação de *soluções baseadas na natureza* (SbN) (dentro do programa 5602) para a adaptação inclusiva das periferias urbanas às mudanças climáticas (00VC), com telhados verdes, jardins de chuva, unidades de biorretenção, reservatórios de retenção, intervenções de engenharia natural e ampliação de áreas verdes, é um exemplo emblemático de política de adaptação local nos termos da definição adotada nesta nota: medidas concretas para construir resiliência em territórios específicos, levando-se em conta suas condições ambientais, econômicas e culturais.

Adicionalmente, na presente análise, fizemos a escolha metodológica de analisar as **emendas individuais ao PLOA 2026**, o que se justifica não só pelo montante mais expressivo da categoria, quanto também por evidenciar com maior precisão escolhas pessoais e partidárias dos parlamentares.

Em termos de valores globais, as emendas parlamentares individuais (RP 6) foram estabelecidas no PLOA 2026 em R\$ 26,6 bilhões, frente aos R\$ 24,7 bilhões no orçamento para 2025.

2.2. Emendas individuais e sua não aderência à agenda ambiental e climática

A seleção, conforme escolha anteriormente explicitada, representa um universo de **11 programas e 97 ações orçamentárias**, que compõem o coração da política ambiental brasileira e ao qual se agregam ações importantes orientadas à adaptação. Para o citado conjunto, o PLOA 2026 previu um total de apenas R\$ 6,15 bilhões.

Em relação às emendas parlamentares individuais no PLOA 2026, elas foram apresentadas em **284 ações**, totalizando os R\$ 26,56 bilhões. Das 284 ações emendadas, apenas 17 fazem parte do universo aqui selecionado das 97 ações. E, do valor total de emendas individuais apresentadas, foram destinados somente R\$ 154,03 milhões ao referido e amplo conjunto de programas e ações, de forma que representa apenas 0,58% do valor total das emendas individuais e agrupa somente 2,5% aos R\$ 6,15 bilhões previstos no orçamento para 2026. A tabela 1 apresenta as informações sobre as ações e os programas selecionados e as respectivas emendas individuais apresentadas.

Se as emendas individuais forem vistas a partir de uma perspectiva geográfica, como mostra a tabela 2, o que temos é uma distribuição muito desigual entre os estados brasileiros e a ausência de emendas em oito estados da Amazônia legal e do Nordeste: Amapá, Pará, Roraima, Maranhão, Acre, Alagoas, Sergipe e Rio Grande do Norte.

Tabela 1. Distribuição das indicações ao PLOA 2026

Estados	Emendas individuais (indicações ao PLOA 2026)
SP	64.441.864
RJ	27.803.986
PR	10.150.002
MG	6.700.000
RO	6.100.000
TO	5.700.004
DF	5.150.000
MT	5.000.000
CE	4.810.000
RS	4.500.200
SC	2.900.001
PE	2.700.000
MS	2.500.000
BA	1.500.002
GO	1.475.002
ES	1.200.000
PB	800.000
AM	400.000

PI	200.000
TOTAL	154.031.061

Fonte: Siga Brasil.

Data de acesso aos dados: 8 de dezembro de 2025.

Elaboração: Inesc.

3. Emendas parlamentares e financiamento climático: a importância de uma regulação

As emendas parlamentares têm sido cada vez mais percebidas pela sociedade como um instrumento de assalto ao orçamento público, ao planejamento estatal e à democracia. Mas a realidade da correlação de forças se impõe de tal forma que tende a fazer persistir esse arranjo político-orçamentário, em que o Legislativo federal define para onde irão, pelo menos, 20% dos gastos discricionários do Governo Federal.

Paralelamente, proliferam iniciativas na agenda climática, como o [Plano de Aceleração de Governança em Multinível](#), lançado na COP 30, que buscam integrar ações climáticas de municípios, estados e do Governo Federal, o novo [Plano Clima](#), em elaboração, além do [Pacto pela Transformação Ecológica](#).

Na prática, contudo, o núcleo duro da agenda ambiental e climática – em especial, quando se trata de adaptação, gestão de riscos, prevenção de desastres, fortalecimento de capacidades locais e redução de vulnerabilidades, como [já apontado pelo Inesc](#) – continua a depender de um orçamento público estrangulado entre os limites impostos pelo Regime Fiscal⁵ Sustentável e a forte captura por emendas parlamentares.

⁵ A Lei Complementar nº 200/2023 criou o Regime Fiscal Sustentável, impondo limites às despesas primárias e pressionando gastos discricionários justamente onde se concentrariam investimentos preventivos em adaptação e mitigação.

No mesmo contexto, é ainda mais necessário e desafiador olhar para o instrumento das emendas e questionar sua relação com a agenda de meio ambiente e clima.

Como visto, considerando-se a seleção aqui apresentada para o PLOA 2026, estamos falando de apenas R\$ 6,5 bilhões totalmente discricionários, cujas emendas individuais contribuirão com outros irrissórios R\$ 154,03 milhões, o que representa apenas 0,58% do valor total das emendas individuais e um acréscimo de apenas 2,5% no total destinado às ações e aos programas selecionados.

Os números evidenciam o total descompromisso do Congresso Nacional com o financiamento climático, o que é ainda mais grave quando consideramos que, na referida agenda, 100% dos gastos previstos são discricionários. Ou seja, trata-se de um orçamento completamente estrangulado entre os limites impostos pelo Novo Arcabouço Fiscal e a captura de 20% dos gastos discricionários com emendas parlamentares.

Diante de tal quadro, é imoral e inaceitável a atual configuração do Congresso Nacional, que, ao mesmo tempo em que trabalha diuturnamente para desmontar a legislação ambiental, movimenta bilhões em emendas parlamentares, na contramão de prioridades, cada vez mais urgentes, para que o País possa enfrentar a era de extremos climáticos em curso.

É mais do que urgente uma regulação da destinação das emendas parlamentares, para que elas sejam aderentes aos desafios climáticos. Nessa direção, cabe também ao Executivo o papel de explicitar, como parte dos meios de implementação no novo Plano Clima, quais são as ações e os programas orçamentários prioritários.

Tal regulação deveria seguir ao menos duas direções, conforme mostramos a seguir.

- Vinculação normativa entre emendas e metas climáticas nacionais, com o estabelecimento de percentuais mínimos para emendas individuais e de bancada de forma obrigatória.
- Mapeamento e definição, pelo Executivo federal, de critérios espaciais de risco e vulnerabilidade climática para orientar a destinação de emendas dentro do território nacional.

Anexo

Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Painel do Orçamento Federal)

Órgãos orçamentários	Programas	Ações	PLOA 2026	Emendas individuais indicadas
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	20G4 Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	5.950.00	

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima	2.233.0 80	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	20VY - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental	3.567.16 9	9.835.003
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	216W - Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre	14.460.1 50	
44000 - Ministério do	1158 - Enfrenta	21E4 - Implementaçã	3.664.9 38	1

Meio Ambiente e Mudança do Clima	mento da Emergência Climática	o e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima		
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente	17.850.000	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	20VP - Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde	180.000.000	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de	21F1 - Desenvolvimento da Bioeconomia	3.124.273	

	Prosperi dade			
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperi dade	21F2 - Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	6.050.3 47	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1190 - Qualida de Ambient al nas Cidades e no Campo	10TT - Monitorament o da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	350.00 0	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1190 - Qualida de Ambient al nas Cidades	20WH - Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos, Emissões e	2.700.0 00	

	e no Campo	Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais		
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1190 - Qualida de Ambiental nas Cidades e no Campo	21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo	11.042.274	7.200.000
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1190 - Qualida de Ambiental nas Cidades e no Campo	6925 - Licenciamento Ambiental Federal	5.500.000	
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	2317 - Desenvolvimento Regional e	21HR - Regularização Ambiental e Fundiária	500.000	

ento Regional	Ordena mento Territoria l			
71000 - Encargos Financeiros da União	2318 - Gestão de Riscos e de Desastre s	000K - Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento (PSI) e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Lei nº 12.096/2009 e Lei nº 12.409/2011)	186.204 .651	
53000 - Ministério da Integração e do	2318 - Gestão de Riscos e	00T5 - Apoio à Realização de Estudos, Projetos e	83.500. 000	1

Desenvolvimento Regional	de Desastres	Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais		
56000 - Ministério das Cidades	2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	OOTK - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	437.42 0.498	
24000 - Ministério da	2318 - Gestão	20GB - Monitorament	19.196.6 77	

Ciência, Tecnologia e Inovação	de Riscos e de Desastre s	o e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN)		
32000 - Ministério de Minas e Energia	2318 - Gestão de Riscos e de Desastre s	21HC - Mapeamentos, Monitorament os e Alertas Voltados à Prevenção de Desastres (Novo PAC)	10.000. 000	
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvim ento Regional	2318 - Gestão de Riscos e de Desastre s	21HP - Apoio à Execução de Estudos, Planos, Projetos e Obras de Prevenção e Proteção à Erosão Costeira em Áreas Urbanizadas	2.000.0 00	
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvim	2318 - Gestão de Riscos e de	21HQ - Aquisição de Equipamentos para Ações de Proteção e	800.00 0	

ento Regional	Desastre s	Defesa Civil para a Estruturação do Órgão Coordenador do Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil		
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvim ento Regional	2318 - Gestão de Riscos e de Desastre s	22BO - Ações de Proteção e Defesa Civil	800.00 0.000	100
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvim ento Regional	2318 - Gestão de Riscos e de Desastre s	8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC)	10.600. 000	5.391.800
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvim	2318 - Gestão de Riscos e de	8348 - Apoio às Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para	600.00 0	600.100

Ente Regional	Desastres	a Redução de Desastres		
56000 - Ministério das Cidades	2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	8865 - Apoio a Planos, Projetos e Obras de Redução de Riscos de Movimentos de Massa em Áreas Urbanas - Contenção de Encostas	195.000 .000	
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para Sempre	00LX - Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Lei nº 9.433/1997 e Lei nº 10.881/2004)	135.380 .290	
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	2321 - Recursos Hídricos: Água	00T6 - Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano	110.000 .000	

ento Regional	em Quantid ade e Qualida de para Sempre			
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvim ento Regional	2321 - Recurso s Hídricos: Água em Quantid ade e Qualida de para Sempre	00T7 - Apoio à Implantação da Adutora do Agreste	71.000. 000	
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvim ento Regional	2321 - Recurso s Hídricos: Água em Quantid ade e Qualida de para Sempre	00T8 - Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea	60.000. 000	

53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para Sempre	00T9 - Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará	220.00 0.030	
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para Sempre	00TA - Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada	60.000. 000	
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	2321 - Recursos Hídricos: Água em	00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de	176.424 .171	1.300.002

ento Regional	Quantid ade e Qualida de para Sempre	Água para Segurança Hídrica		
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvim ento Regional	2321 - Recurso s Hídricos: Áqua em Quantid ade e Qualida de para Sempre	00TG - Apoio à Construção da Barragem de Oiticica	40.000. 000	
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvim ento Regional	2321 - Recurso s Hídricos: Áqua em Quantid ade e Qualida de para Sempre	00UN - Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf	2.000.0 00	
53000 - Ministério da	2321 - Recurso	00VA - Apoio à Implantação	1.800.0 00	

Integração e do Desenvolvimento Regional	s Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para Sempre	de Tecnologias de Acesso à Água		
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para Sempre	00WP - Apoio para Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	100.000	0
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualida	11AA - Construção da Barragem Fronteiras	70.000.	000

	de para Sempre			
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvim ento Regional	2321 - Recurso s Hídricos: Água em Quantid ade e Qualida de para Sempre	12EP - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	53.000. 000	
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvim ento Regional	2321 - Recurso s Hídricos: Água em Quantid ade e Qualida de para Sempre	14VI - Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	1.412.28 2	
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvim	2321 - Recurso s Hídricos: Água	14VI - Implantação de Infraestruturas para	7.000.0 00	

ento Regional	em Quantid ade e Qualida de para Sempre	Segurança Hídrica		
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvim ento Regional	2321 - Recurso s Hídricos: Água em Quantid ade e Qualida de para Sempre	152D - Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucan o	200.00 0	
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvim ento Regional	2321 - Recurso s Hídricos: Água em Quantid ade e Qualida de para Sempre	15DX - Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó	500.00 0	

53000 -	2321 -	15XT -	1.052.7	
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Recurso s Hídricos: Água em Quantid ade e Qualida de para Sempre	Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano	84	
53000 -	2321 -	15XV -	100.00	
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Recurso s Hídricos: Água em Quantid ade e Qualida de para Sempre	Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água – Adutora da Fé	0	
53000 -	2321 -	15XW -	5.000.0	
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Recurso s Hídricos: Água em Quantid ade e	Implantação da Barragem dos Tinguis	00	

	Qualida de para Sempre			
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvim ento Regional	2321 - Recurso s Hídricos: Água em Quantid ade e Qualida de para Sempre	15ZK - Implantação do Projeto Seridó	64.478. 648	
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvim ento Regional	2321 - Recurso s Hídricos: Água em Quantid ade e Qualida de para Sempre	15ZK - Implantação do Projeto Seridó	100.00 0	
53000 - Ministério da Integração e do	2321 - Recurso s Hídricos: Água em Quantid ade e Qualida de para Sempre	162K - Implantação do Canal do Sertão Baiano	60.573. 769	

Desenvolvimento Regional	Água em Quantidade e Qualidade para Sempre			
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para Sempre	166K - Implantação dos Diques da Baixada Maranhense	100.00 0	
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para Sempre	169E - Implantação da Barragem Extrema, Localizada no Ribeirão Extrema, no Município de São João D'Aliança (GO)	100.00 0	

53000 -	2321 -	1N64 -	74.000. 000	
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Recurso s Hídricos: Água em Quantid ade e Qualida de para Sempre	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba		
53000 -	2321 -	20N4 -	2.650.0 00	
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Recurso s Hídricos: Água em Quantid ade e Qualida de para Sempre	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas		

	Qualida de para Sempre			
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvim ento Regional	2321 - Recurso s Hídricos: Água em Quantid ade e Qualida de para Sempre	20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas	392.46 4	
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvim ento Regional	2321 - Recurso s Hídricos: Água em Quantid ade e Qualida de para Sempre	20VS - Formulação e Apoyo à Implementaçã o da Política Nacional de Recursos Hídricos	300.00 0	
53000 - Ministério da Integração e do	2321 - Recurso s Hídricos:	20WI - Implementaçã o da Política Nacional de	91.707. 954	

Desenvolvimento Regional	Água em Quantidade e Qualidade para Sempre	Recursos Hídricos		
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para Sempre	214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF)	320.00 0.000	
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para Sempre	214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF)	100.00 0	

53000 -	2321 -	219H -	200.00	
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Recurso s Hídricos: Água em Quantid ade e Qualida de para Sempre	Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo	0	
53000 -	2321 -	21DD -	10.000.000	
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Recurso s Hídricos: Água em Quantid ade e Qualida de para Sempre	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas		

	Qualida de para Sempre			
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvim ento Regional	2321 - Recurso s Hídricos: Água em Quantid ade e Qualida de para Sempre	21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	50.000. 000	
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvim ento Regional	2321 - Recurso s Hídricos: Água em Quantid ade e Qualida de para Sempre	21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica	15.000. 000	
53000 - Ministério da Integração e do	2321 - Recurso s Hídricos:	21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para	1.374.9 95	

Desenvolvimento Regional	Água em Quantidade e Qualidade para Sempre	Segurança Hídrica		
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para Sempre	21DF - Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco	70.000.000	
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para Sempre	21DG - Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf	1.000.000	

53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para Sempre	21HX - Apoio à Implantação de Segurança de Barragens	358.20	9
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para Sempre	2378 - Operação da Rede Hidrometeorológica	51.106.2	60
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para Sempre	4926 - Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e	6.697.5	45

	Qualida de para Sempre	Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens		
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvim ento Regional	2321 - Recurso s Hídricos: Áqua em Quantid ade e Qualida de para Sempre	5308 - Construção da Barragem de Jequitaí	129.769	
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvim ento Regional	2321 - Recurso s Hídricos: Áqua em Quantid ade e Qualida de para Sempre	5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	787.00 0.000	
53000 - Ministério da Integração e	2321 - Recurso s	7G88 - Construção da Barragem de	22.022. 719	

do Desenvolvim ento Regional	Hídricos: Água em Quantid ade e Qualida de para Sempre	Atalaia no Estado do Piauí		
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvim ento Regional	2321 - Recurso s Hídricos: Água em Quantid ade e Qualida de para Sempre	7M12 - Construção da Barragem Poço de Varas	4.634.1 97	
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvim ento Regional	2321 - Recurso s Hídricos: Água em Quantid ade e Qualida de para Sempre	7X91 - Implantação do Canal do Xingó	2.000.0 00	

53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para Sempre	7XZ4 Construção da Adutora Agreste Potiguar no Estado do Rio Grande do Norte	55.000.000	
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	2322 - Saneamento Básico	00UO - Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação do Sistema de Saneamento Básico no município de Balsas no Estado do Maranhão	100.000	
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	2322 - Saneamento Básico	219R - Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento	4.390.132	

ento Regional				
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	5113 - Educação Superior : Qualida de, Democr acia, Equidad e e Sustenta bilidade	4909 - Funcionament o de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins	990.00 0	
56000 - Ministério das Cidades	5601 - Cidades Melhore s	OOSY - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	400.00 0	10.800.00 0

56000 - Ministério das Cidades	5601 - Cidades Melhores	8872 - Apoio à Capacitação de Agentes Públicos nas Três Esferas de Governo e de Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano, por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades – Capacidades	3.600.00	
56000 - Ministério das Cidades	5601 - Cidades Melhores	8874 - Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa	4.000.00	
56000 - Ministério das Cidades	5602 - Periferia Viva	00SW - Apoio à Regularização Fundiária Urbana	196.00 0.000	5.800.00 0

56000 - Ministério das Cidades	5602 - Periferia Viva	00T2 - Apoio à Urbanização de Favelas	250.00 0.000	
56000 - Ministério das Cidades	5602 - Periferia Viva	00TH - Apoio à Urbanização de Favelas por Meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social	4.000.00	
56000 - Ministério das Cidades	5602 - Periferia Viva	00TJ - Apoio à Melhoria Habitacional	2.500.00	
56000 - Ministério das Cidades	5602 - Periferia Viva	00VC - Apoio à Implementação de Soluções Baseadas na Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas	100.00 0	
56000 - Ministério das Cidades	5602 - Periferia Viva	00VD - Apoio ao Desenvolvimento	30.000. 000	7.170.000

		nto e à Implementaçã o de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva		
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	6114 - Proteçã o e Recuper ação da Biodiver sidade e Combat e ao Desmat amento e aos Incêndio s	168N - Fortalecimento da Fiscalizaçã o Ambiental para o Controle do Desmatament o Ilegal na Amazônia	57.744. 074	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	6114 - Proteçã o e Recuper ação da Biodiver sidade e Combat e ao Desmat	20W2 - Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca	1.800.0 00	

	amento e aos Incêndio s			
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combatendo ao Desmatamento e aos Incêndios	20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	248.93 8.434	1.180.000
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combatendo ao Desmatamento e aos Incêndios	20WN - Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico	7.000.00	

	Incêndio s			
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combatendo ao Desmatamento e aos Incêndios	214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	66.000. 000	400.000
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combatendo ao Desmatamento e aos Incêndios	214N - Controle e Fiscalização Ambiental	232.70 0.000	

44000 -	6114 -	214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	22.000.000	500.000
44000 -	6114 -	214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	208.700.000	400.000
44000 -	6114 -	218R - Monitorament	3.800.000	

Meio Ambiente e Mudança do Clima	o e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e aos Incêndios	o Ambiental e Gestão da Informação Geoespacial sobre o Meio Ambiente		
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e aos Incêndios	219K - Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro	13.174.505	
44000 - Ministério do Meio	6114 - Proteção e	21F3 - Implementação de Políticas	9.133.072	2.100.001

Ambiente e Mudança do Clima	Recuper ação da Biodiversidade e Combat e ao Desmatamento e aos Incêndios	para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas		
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combat e ao Desmatamento e aos Incêndios	21F4 - Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, dos Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	3.216.340	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e	6114 - Proteção e Recuperação da	21F5 - Gestão de Florestas	24.600.000	

Mudança do Clima	Biodiversidade e Combat e ao Desmatamento e aos Incêndios			
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	6114 - Proteção e Recuperação da Ação da Biodiversidade e Combat e ao Desmatamento e aos Incêndios	21HJ - Avaliação, Monitoramento e Conservação da Flora Brasileira	849.00 0	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	6114 - Proteção e Recuperação da Ação da Biodiversidade e	21HK - Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal	1.940.00	

	Combat e ao Desmat amento e aos Incêndio s			
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	6114 - Proteçã o e Recuper ação da Biodiver sidade e Combat e ao Desmat amento e aos Incêndio s	2115 - Educação Ambiental	300.00 0	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	6114 - Proteçã o e Recuper ação da Biodiver sidade e Combat e ao Desmat amento e aos Incêndio s	2E87 - Implementaçã o da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais	1.033.26 8	101.354.0 53

Desmatamento e aos Incêndios				
Total			6.150.401.836	154.031.061

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento. Painel do Orçamento Federal.

Data de acesso aos dados: 8 de dezembro de 2025.

Elaboração: Inesc.